PORTARIA Nº 57/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 269, inciso XVIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 04.01.2021 a 31.12.2021, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: JULIANO JULIELSON DA SILVA
CPF: 060.864.434-08

Secretário: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
CPF: 039.126.144-40

Membro: JOAB OLIVEIRA FRANÇA
CPF: 107.135.984-33

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observando os princípios da imparcialidade, oralidade e publicidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Belo Jardim - PE, 04 de janeiro de 2021

José Lopes Silveira
PRESIDENTE